



Ofício nº 258/2018/Superintendência/HU

Florianópolis, 16 de outubro de 2018.

Para: Gabinete do Reitor
Secretaria Estadual de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais
SAMU
Bombeiros

Assunto: **Suspensão temporária do atendimento da Maternidade do HU**

1. Comunicamos a suspensão temporária do atendimento da Maternidade do HU, a partir das 17hs, do dia 16 de outubro de 2018, por conta de superlotação.
2. Estamos monitorando a situação e na presença de condições mínimas, retomaremos o atendimento.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Francine Lima Gelbeke
Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFSC
Portaria nº 61/2017/EBSEH